



Indicação Nº 1503/2024

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, a necessidade de **Escola de tempo integral na região da Cruz Grande e Monte Serrat**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, a necessidade de **Escola de tempo integral na região da Cruz Grande e Monte Serrat**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O presente documento se faz necessário devido à urgente necessidade de uma escola de tempo integral na região de Cruz Grande e Monte Serrat. A falta de opções educacionais que ofereçam um período mais extenso de atividades escolares tem limitado as oportunidades de aprendizado e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes dessas áreas.

A implantação de uma escola de tempo integral trará benefícios significativos, como a ampliação das atividades educacionais, culturais e esportivas, além de oferecer um ambiente seguro e estruturado para os alunos durante todo o dia. Isso proporcionará um suporte mais consistente para o desenvolvimento acadêmico e social, beneficiando também as famílias da região que precisam de alternativas para o período em que seus filhos estão fora da escola.

Diante do exposto, proponho esta indicação para apreciação do plenário e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação. Aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Considerando o excelente trabalho já feito pelo Poder Executivo, faço esta indicação propondo a melhoria da qualidade de vida da população deste bairro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05/08/2024


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K5A84C48G2NDM80C>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K5A8-4C48-G2ND-M80C

